



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2305/2017

Data da disponibilização: Sexta-feira, 01 de Setembro de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGP

Portaria

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 2353/2017

Altera o art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 740, de 27 de março de 2017, que nomeou a secretária do Comitê Gestor Regional do Trabalho Seguro.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5456/2013, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 740, de 27 de março de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Nomear a servidora Lara Cristina Nercessian de Barros como secretária do Comitê Gestor Regional do Trabalho Seguro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1º de setembro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2357/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 18480/2017,

Considerando a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Alterar a vinculação do Núcleo de Saúde da Diretoria-Geral para a Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Extinguir o Setor de Consolidação Normativa, vinculado ao Núcleo de Legislação de Pessoal.

Art. 3º Transformar uma função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Consolidação Normativa), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Legislação de Pessoal; uma função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Gestão e Treinamento de Sistemas), código TRT 18ª FC-4, da Divisão Administrativa de Gestão de Pessoas; e uma função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Provimento, Lotação e Remoção), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, em duas funções comissionadas de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, vinculadas à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º A reorganização das funções comissionadas de que trata esta Portaria não gerará aumento de despesa, e resultará em um saldo residual de R\$ 333,48 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), conforme demonstrativo a seguir:

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS							
TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS							
EXTINÇÃO				CRIAÇÃO			
Funções/ Nível	Nº de Funções	Valor (R\$)	Total (R\$)	Funções/ Nível	Nº de Funções	Valor (R\$)	Total (R\$)
FC-4	1	1.939,89	1.939,89	FC-5	2	2.232,38	4.464,76

FC-3	2	1.379,07	2.758,14				
Total	3		4.698,03	Total	2		4.464,76
Saldo residual constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1817/2017			100,21				
Total			4.798,24				
Saldo residual				333,48			

Art. 5º Alterar o Anexo da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1817/2017, que fixa os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal, conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

ANEXO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Quantitativo	Cargos em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Chefe de Gerência
1	FC-3 – Assistente Administrativo
Total: 4	
Lotação: 5	
Total de funções comissionadas: 3	
Total de cargos em comissão: 1	

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Quantitativo	Cargos em comissão/funções comissionadas
1	CJ-1 – Diretor de Divisão
1	FC-4 – Chefe de Seção
2	FC-3 – Chefe de Setor
Total: 4	
Lotação: 8	
Total de funções comissionadas: 3	
Total de cargos em comissão: 1	

NÚCLEO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

Quantitativo	Cargos em comissão/funções comissionadas
1	FC-6 – Chefe de Núcleo
1	FC-4 – Chefe de Seção
Total: 2	
Lotação: 9	
Total de funções comissionadas: 2	
Total de cargos em comissão: 0	

Portaria SGP

Portaria

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 2348/2017

Delega à Assessora de Apoio Institucional todas as atribuições conferidas ao Secretário-Geral da Presidência pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 28, de 20 de março de 2014.

O SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7058/2013, CONSIDERANDO que a Administração Pública Federal deve obedecer, dentre outros, ao princípio fundamental da delegação de competência, utilizada como instrumento de desconcentração administrativa com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, consoante disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; CONSIDERANDO o art. 12 Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que faculta a um órgão administrativo e seu titular delegar parte da sua competência a outros órgãos ou titulares, ainda que estes não lhe sejam hierarquicamente subordinados, quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial; CONSIDERANDO a conveniência administrativa de se ter a Comissão de Organização da Sessão Solene de Posse e da Recepção de Cumprimentos de Dirigentes do Tribunal sob a presidência do titular da Assessoria de Apoio Institucional desta Corte, haja vista que as atribuições daquela Comissão gravitam em torno dos misteres do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial, que, ex vi do parágrafo único do art. 11 do Regulamento Geral, integra aquela Assessoria;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Assessora de Apoio Institucional desta Corte todas as atribuições que foram conferidas ao Secretário-Geral da Presidência pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 28, de 20 de março de 2014.

Art. 2º A delegação de competência constante desta Portaria vigorará até o término do mandato do atual Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme disposto no art. 9º do seu Regimento Interno, podendo ser revogada, a qualquer tempo, pela autoridade delegante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de agosto de 2017.

(Assinado Eletronicamente)

PEDRO HORÁCIO BORGES DE ASSIS

Secretário-Geral da Presidência

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2017

Anexos

Anexo 1: [ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS](#)

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2017

Anexos

Anexo 2: [ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS](#)

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2017

Anexos

Anexo 3: [ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS](#)

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2017

Anexos

Anexo 4: [ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS](#)

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2017

Anexos

Anexo 5: [ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS](#)

Despacho

Despacho SCR

Processo Administrativo Nº 18181/2017

Interessado: Juiz Celismar Coêlho de Figueiredo

Assunto: Exclusão de dependente para fins de Imposto de Renda

Defiro o pedido formulado, à fl. 2, pelo Juiz do Trabalho Substituto CELISMAR COÊLHO DE FIGUEIREDO, Auxiliar Fixo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, de exclusão de seu cônjuge, Julta Cristina da Silva Figueiredo, como dependente para fins de imposto de renda.

À Gerência de Magistrados e à Coordenadoria de Pagamento-Seção de Pagamento de Magistrados, para as providências cabíveis.

Goiânia, 31 de agosto de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Edital

Edital SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 40/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos dias 02, 03 e 04 de outubro do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, nas Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação

das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juizes Titulares e Auxiliares, bem como os servidores das referidas unidades judiciárias.

FAZ SABER, ainda, que, às 16h do dia 02 de outubro, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 31 de agosto de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

“O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral”

Goiânia, 31 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria

Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2350/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art 1º. Designar a Juíza do Trabalho Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, volante regional, para auxiliar na 2ª da Vara do Trabalho de Anápolis, nos períodos de 4 a 5, 13 a 14 e 18 a 19 de setembro de 2017, em virtude de licença maternidade da juíza auxiliar fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da magistrada no período acima especificado, no percurso Goiânia — Anápolis — Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de agosto de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2351/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 18407/2017,

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2018, para fruição no interstício de 14 de fevereiro a 15 de março de 2018, com adiantamento de férias e do 13º salário.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de agosto de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2218/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 17508/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora GABRIELA CARVALHO PASSOS CARDOSO de Goiânia-GO a Posse-GO, no período de 30/08/2017 a 01/09/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Ministrando treinamentos nas Varas do Trabalho de Posse, visando dar cumprimento ao plano de capacitação sobre o Processo Judicial Eletrônico – PJE/JT. (PA 5819/2017).

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2219/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 17510/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor CLEBER PIRES FERREIRA de Goiânia-GO a Posse-GO, no período de 30/08/2017 a 01/09/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Realizar treinamento em serviço sobre o Processo Judicial Eletrônico – PJE/JT, em cumprimento do plano de capacitação PA (5819/2017).

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2222/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 17475/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ROBERTO MACHADO FERNANDES de Goiânia-GO a Goiás-GO, no período de 24 a 24/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir o veículo oficial para a Tenente do Corpo de Bombeiros Ana Paula até a cidade Goiás. PA17306/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**Portaria****Portaria SCI**

PORTARIA TRT 18ª SCI Nº 2339/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditorias aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2017, constante do Processo Administrativo nº 19473/2016; e

Considerando a necessidade de atender a exigência disposta nos artigos 14 e 17, § 2º, da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;

R E S O L V E:

Designar o servidor FLÁVIO LOZE DE QUEIROZ, lotado nesta Secretaria de Controle Interno, para realizar Auditoria Operacional e de Conformidade na Governança e na Gestão de Aquisições do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme previsão constante do Plano Anual de Auditorias para o ano de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de agosto de 2017.

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

Diretor de Secretaria de Controle Interno

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Processo Administrativo nº: 17434/2017 - SISDOC.

Interessado(a): Thiago Cabral Nascimento

Assunto: Abono de falta em virtude de casamento.

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo Nº:17760/2017

Interessado: RENNEN TELES DA ROCHA LIMA

Assunto: Averbação de tempo de contribuição.

Decisão: Deferido. Averbação de 749 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão do INSS.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo nº: 18152/2017 - SISDOC.

Interessado(a): Simone Afonso Lima Silva Magalhães

Assunto: Licença à gestante e prorrogação.

Decisão: Deferimento.

Portaria**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2349/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 15218/2017,

RESOLVE:

Remover a servidora CARLA CARVALHO DE OLIVEIRA, código s100946, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações para a 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir do dia 1º de setembro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE/GP Nº 2354/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 27320/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância, com a finalidade de apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo Nº 27320/2015, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, em consonância com o art. 145, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: ELISABETE NEVES TOMÉ BITENCOURT, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, que a presidirá, FLÁVIA FERREIRA SOUZA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade e ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA COSAC, Analista Judiciário, Área Judiciária, todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal e estáveis no serviço público, cabendo ao Presidente da Comissão a designação de servidor para atuar como Secretário, na forma estabelecida no art. 149 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Cessam os efeitos da Portaria GP nº 1799/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE/GP Nº 2355/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 24117/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento administrativo disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo Nº 24117/2017, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em consonância com o art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: GIL CÉSAR COSTA DE PAUA, Analista Judiciário, Área Judiciária, que a presidirá, ABSAYR GONÇALVES SOUZA, Técnico Judiciário, Área Judiciária e JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal e estáveis no serviço público, cabendo ao Presidente da Comissão a designação de servidor para atuar como Secretário, na forma estabelecida no art. 149 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE/GP Nº 2356/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 1470/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento administrativo disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo Nº 147102017, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em consonância com o art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: SÁVIO MENEZES SAMPAIO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, que a presidirá, FLÁVIA RAMOS QUEIROZ OLIVEIRA Analista Judiciário, Área Judiciária e FLÁVIA FERREIRA SOUZA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal e estáveis no serviço público, cabendo ao Presidente da Comissão a designação de servidor para atuar como Secretário, na forma estabelecida no art. 149 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/SGP	1	Ata	3
Portaria GP/SGPE	1	Ata SCR	3
Portaria SGP	2	Despacho	4
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3	Despacho SCR	4
		Edital	4

Edital SCR	4
Portaria	4
Portaria SCR/GM	4
DIRETORIA GERAL	5
Portaria	5
Portaria DG	5
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	6
Portaria	6
Portaria SCI	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despacho SGPE	6
Portaria	6
Portaria SGPE	6